DECRETO LEGISLATIVO Nº 007

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1993.

O Cidadão Marcos Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "m" do Regimento Interno em vigor, combinado com o artigo 23 incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, realizada no dia 17 de Fevereiro de 1997, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Ilha Comprida referente ao exercício de 1993.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 17 DE FEVEREIRO DE 1997.

Marcos Martins de Oliveira
Presidente da Câmara